

## ATA N.º 2

### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO IMEDIATA DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE SEGURANÇA NO TRABALHO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, A TERMO RESOLUTIVO INCERTO | SAS-P022-22-03

Aos 07 dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, nos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra (SASUC), sitos na Rua Guilherme Moreira, n.º 12, em Coimbra, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal *supra* identificado, respetivamente, António José de Araújo Abreu Vilar de Queirós, Chefe de Divisão dos Serviços de Saúde e de Gestão da Segurança no Trabalho dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, na qualidade de presidente, Célia Maria Pires Lavaredas de Sousa, Assistente de Clínica Geral dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, e João Elísio de Almeida Veiga, Técnico Superior dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo verificar os elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente quanto à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, de acordo com o ponto 9 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na íntegra na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202309/0814 e disponível na plataforma Apply UC.

Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, solicitar aos candidatos constantes da tabela abaixo, o envio de comprovativo de detenção do título profissional de técnico superior de segurança no trabalho, com vista a aferir se os mesmos estão habilitados a exercer funções como técnico superior de segurança no trabalho, considerando que na candidatura apresentada, os candidatos submeteram apenas o certificado de formação profissional de técnico superior de segurança no trabalho.

N.º de ordem	Nome
1	Catarina de Oliveira Dinis
2	Cristiana Loureiro Pires
3	Ivo Tiago Gomes Vaz Geraldo
4	Maria Inês Baptista de Matos
5	Marlene Colaço Fernandes

O júri, deliberou, igualmente por unanimidade, que os candidatos serão notificados, através de correio eletrónico, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, passando o texto do e-mail e respetivo recibo de entrega a integrar o processo administrativo do presente procedimento, para, no prazo de 5 dias úteis, procederem à entrega do aludido comprovativo, sob pena de não admissão ao presente procedimento concursal, nos termos do ponto 9.3 do aviso de abertura do concurso.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente,

---

*António José de Araújo Abreu Vilar de Queirós*

Os Vogais,

---

*Célia Maria Pires Lavaredas de Sousa*

---

*João Elísio de Almeida Veiga*